



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2180/2020
Data: 21/09/2020 Horário: 13:51
LEG - PAR 182/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 147/2.020, recebido em 17/08/2.020, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a RUA 10 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I, DE RUA GILBERTO TOMAZ, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico, sendo a homenagem justa e relevante

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 16 de setembro de 2.020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Em

MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Em

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO